



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DE CONSELHEIRO**

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Telefones: (65) 3613-7503 / 7505 - Fax: 3613-7504

e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

<b>PROTOCOLO Nº</b>	<b>983-0/2015</b>
<b>ÓRGÃO</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA</b>
<b>INTERESSADOS</b>	<b>ALENDRE RUSSI</b>
<b>PROCURADORES</b>	<b>RONY DE ABREU MUNHOZ, IVAN SCHNEIDER, E, SEONIR ANTÔNIO JORGE</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL</b>

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 789/2016**

Notifico via editalícia, nos termos do artigo 141, § 2º, da Resolução normativa nº 14/2007, o senhor, Alendre Russi (RONY DE ABREU MUNHOZ, IVAN SCHNEIDER, SEONIR ANTÔNIO JORGE, Procuradores), Prefeito Municipal, para apresentar as suas **alegações finais** de defesa, referente ao processo nº 9830-0/2015, que trata de Contas Anuais de Governo Municipal, no **prazo de 05 (cinco) dias**, improrrogáveis, contados da publicação desta notificação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Ressalto que nesta fase processual fica vedada a juntada de documentos, e o relatório técnico de análise da defesa do referido processo, encontra-se à disposição neste gabinete.

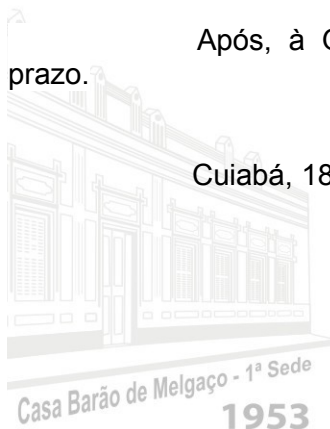
Destaco ainda, que todas as irregularidades serão analisadas por este Relator, inclusive as que eventualmente tenham sido consideradas sanadas pela equipe técnica.

Outrossim, o referido relatório poderá ser encaminhado por e-mail mediante solicitação via telefone (65) 3613-7160.

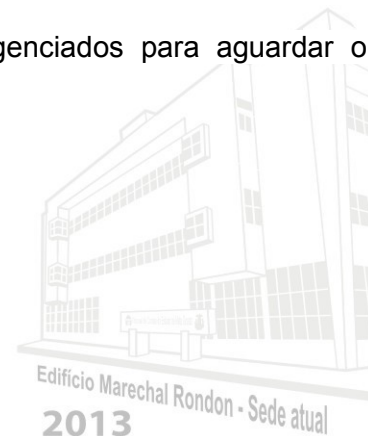
Publique-se,

Após, à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Cuiabá, 18 de novembro de 2016.



(Assinatura Digital)  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator



Usuário: CMT